

Cónta de luz pode ficar mais barata ainda em 98

Sem alarde, o Brasil começa a colher frutos da privatização do setor elétrico. Somente neste ano, cerca de R\$ 9 bilhões estão sendo investidos no setor, para geração transmissão - parte que leva a energia da usinas geradoras para as subestações de redução de carga, ou potência - e distribuição. Este valor é o ideal para sustentar um crescimento de da economia de 5% ao ano, segundo Abdo. Ele também representa quase o dobro do que vinha sendo investido nos últimos anos, entre as empresas do Governo Federal e as concessionárias estaduais, controladas pelos governos dos estados.

Os consumidores também poderão sentir rapidamente os efeitos da privatização, já que as empresas distribuidoras de energia elétrica, como a CEB, terão que repassar descontos obtidos na compra de energia. Determinação neste sentido está prestes a ser divulgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), dentro das novas regulamentações do setor elétrico. As empresas distribuidoras serão obrigadas a repassar para o consumidor - redução de preços - metade dos ganhos que elas conseguirem nas negociações com as empresas fornecedoras (geradoras) de energia. Por exemplo, se elas conseguiram reduzir em 10% o preço da energia que compram para distribuir, terão que repassar, com desconto nas tarifas, 5%. Os efeitos dessas medidas poderão ser sentidos ainda este ano.

"Se a empresa conseguiu um bom preço é natural que ele seja repartido com o consumidor", afirmou o diretor geral da Aneel, José Mário Miranda Abdo. O contrário, no entanto, não será recíproco. A empresa distribuidora não poderá cobrar do consumidor tarifa acima do teto permitido

pela Aneel, mesmo que tenha que pagar mais do que o preço previsto pela energia que receberá das empresas geradoras. A redução dos preços deverá ocorrer, principalmente, no mercado a vista de energia elétrica, uma nova modalidade de comercialização do insumo.

Atacadistas

As regulamentações do setor estão criando o Mercado Atacadista de Energia (MAE) e o Operador Nacional do Sistema (ONS), ambos a serem formados por empresas de geração, de transmissão e de distribuição de energia e por representantes dos consumidores. O MAE irá operar como uma espécie de bolsa de mercadorias, com a diferença que lá as empresas só poderão atuar se tiverem usinas geradoras de energia ou contratos de compra de energia. Tanto os contratos de longo prazo como os de compra de energia no mercado a vista terão que ser firmados no MAE e homologado pela Aneel, segundo Abdo. O ONS cuidará das questões técnicas, como a distribuição de energia ao longo do ano de uma região para outra, de forma que nenhuma parte do país venha a enfrentar problemas de falta de energia.

O regulamentação também prevê a criação do comercializador de energia elétrica, um atravessador que comprará quantidades maiores de energia das empresas geradoras e venderá para os chamados consumidores livres, aqueles que consomem até 500 quilowatts/hora de energia. Pequenos shoppings, ou até mesmo condomínios residenciais, estes se decidirem comprar a energia de forma centralizada, se enquadram na categoria de consumidores livres.